



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 285/2021

DATA: 18 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Término de Benefício de Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar o benefício de auxílio doença da Sra. **Jandira Ferreira de Oliveira Moreira**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 150, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo administrativo de Auxílio Doença nº 2020.01.036, a partir de **18 de fevereiro de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.